

## CARTA DE CAMPO GRANDE

### II Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação das Associações de Defensores Públicos e das Defensorias Públicas

Os Assessores de Comunicação Social presentes em Campo Grande, por ocasião do II Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação das Associações de Defensores Públicos e da Defensoria Pública, apresentam as seguintes propostas para apreciação da Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADep) e Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), visando aperfeiçoar o desenvolvimento das atividades de Comunicação Social e fortalecer a Instituição e a carreira de defensor público:

1. Desenvolver uma política de comunicação nacional voltada para esclarecer o cidadão acerca dos seus direitos e contribuir para a democratização das instituições e o acesso da população à Justiça, considerando que a informação, como prevê a Constituição, é um bem público e que, portanto, a comunicação deve pautar-se no interesse público e na inclusão social em consonância com a Lei Complementar nº 132/2009.

**- Art. 6º - São FUNÇÕES da Defensoria Pública do Estado, dentre outras:**

#### **III – promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.**

2. Defender o Estado democrático de Direito, a transparência e a prevalência do interesse público e do cidadão. Conforme prega a Constituição Federal, a informação é um direito da sociedade e a função de informar deve estar acima dos interesses individuais, devendo ser respeitados os princípios éticos do Jornalismo e da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Os direitos difusos, coletivos e homogêneos, resguardados apenas os casos em que o direito à privacidade deve ter amparo legal nas normas que ordenam o sigilo de determinados processos, a fim de que sejam evitados abusos na divulgação das matérias.
3. Garantir a criação de estruturas de comunicação que possam ir além da Assessoria de Imprensa, modelo já ultrapassado, visto que hoje o trabalho do assessor não se limita apenas ao relacionamento com a mídia, mas ao desenvolvimento de políticas de comunicação com vários segmentos da organização.
4. Defender a criação de estruturas de Comunicação Social com cargos de direção, coordenação ou gerência, formalmente regulamentados dentro do organograma institucional, bem como a criação de uma coordenação específica de Cerimonial e Protocolo.
5. Defender a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos na área da comunicação das Defensorias Públicas, resguardados os cargos em comissão, do quadro permanente ou externo, como forma de garantir a profissionalização das assessorias e o respeito à regulamentação profissional.
6. Defender que essa estrutura de comunicação, enquanto setor estratégico, seja subordinada diretamente ao presidente da associação ou defensor-geral;
7. Tais estruturas de comunicação devem ser necessariamente baseadas no conceito de comunicação integrada, com a criação de núcleos de atuação nos diversos segmentos da área (Jornalismo, Radialismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Comunicação Interna), respeitada a formação específica e a qualificação de nível superior em Comunicação Social para o exercício profissional.
8. Reiterar a importância da qualificação profissional e da formação de nível superior em Comunicação Social para o exercício das atividades de direção, coordenação ou gerência da Assessoria de Comunicação Social, por entender que o exercício da profissão requer conhecimentos técnicos, éticos e científicos específicos.
9. Reafirmar o comprometimento de atuar de forma integrada visando à consolidação da rede dos comunicólogos das Associações de Defensores Públicos e Defensoria Pública, com atuação efetiva no planejamento estratégico que envolva o setor de Comunicação Social, inclusive com direito a voz.
10. Destacar a importância da integração e da troca de experiência das Assessorias de Comunicação proporcionadas por esse II Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação das Associações de Defensores Públicos e Defensoria Pública.

11. Consultar previamente a Assessoria de Comunicação das Associações de Defensores Públicos e Defensoria Pública quando for necessária a contratação de serviços que envolvam a área de comunicação.
12. Propor que na definição de suas dotações orçamentárias, as Associações e Defensoria Pública contemplem as ações de Comunicação Social, bem como Cerimonial e Protocolo, reservando recursos regulares compatíveis com as metas de comunicação a serem alcançadas.
13. Sugerir que o Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação das Associações de Defensores Públicos e da Defensoria Pública seja realizado sempre um dia antes do início das atividades oficiais do Congresso Nacional dos Defensores Públicos.
14. Defender que anualmente seja realizado na sede da ANADEP, em Brasília, o Encontro Preparatório para o Dia Nacional da Defensoria Pública com a presença dos Assessores de Comunicação das Associações de Defensores e Defensorias Públicas;
15. Reiterar a necessidade de inserir painéis sobre Comunicação Social na programação oficial do X Congresso Nacional dos Defensores Públicos.
16. Elaborar uma cartilha específica sobre Comunicação Social, que explicita a importância da comunicação para o alcance dos objetivos traçados no planejamento estratégico das associações e instituição, com destaque para os critérios de noticiabilidade.
17. Apoiar e divulgar o lançamento de uma cartilha específica das regras de Cerimonial e Protocolo para a Defensoria Pública, já em fase de elaboração pela Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Agenaldo Almeida da Matta - Defensoria Pública do Amazonas

Ana Cristina Gomes - Defensoria Pública do Mato Grosso

Andrea Melo - Associação dos Defensores Públicos do Ceará

Carla Fischer - Associação dos Defensores Públicos do Pará

Cristina Duarte - Associação dos Defensores Públicos do Rio Grande do Sul

Diego Alvarenga - Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais

Dilma Bernardes – Associação dos Defensores Públicos do Mato Grosso do Sul

Edilma Dias - Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais

Geovaldo Vieira de Carvalho - Associação dos Defensores Públicos da Paraíba

James Serrador - Defensoria Pública de Roraima

Joaquim Augusto Palha Figueiredo - Defensoria Pública do Pará

João Carlos Amaral - Defensoria Pública de Minas Gerais

João Menoni - Defensoria Pública do Rio Grande do Sul

Lavínia Maria George - Defensoria Pública da Bahia

Leandro Freitas - Associação dos Defensores Públicos do Estado de Roraima

Lucas Krauss - Associação dos Defensores Públicos de São Paulo

Luzia Cristina Giffoni - Associação Nacional dos Defensores Públicos

Manuela Damasceno dos Santos - Defensoria Pública da Bahia

Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva - Defensoria Pública do Maranhão

Maria Tereza Lemes Moreira - Defensoria Pública do Tocantins

Marília Lustosa - Associação dos Defensores Públicos do Estado do Piauí

Natalia Rafael Yahn do Nascimento - Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul

Roberta Rodrigues dos Santos - Defensoria Pública do Distrito Federal